PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº735, DE 26 DE MAIO DE 2004.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Angico, com sede no Distrito de Fátima do Pontal, Município de Carneirinho/MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **"Associação dos Produtores Rurais do Angico",** com sede na Fazenda Bom Sucesso, Distrito de Fátima do Pontal, no Município de Carneirinho/MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº15963 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG sob o nº1205, fls 109 vº do livro A4 em 27 de maio de 2004 e cadastrada no CNPJ, sob o nº06.247.437/0001-00.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de maio de 2.004.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária